



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 025/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

- ✓ *Projeto de Lei nº. 042/2017, de autoria do Vereador Sidcley de Almeida de Souza, que Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 907/07, na forma que indica;*
- ✓ *Projetos de Lei nºs.: 043 ao 077/2017, concede Título de Cidadão Tabuleirense*

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 25 de maio de 2017.

1. *Sidcley de Almeida de Souza*
2. *João Augusto dos Santos*
3. *João Maria de Almeida*
4. *José Marcos dos Santos*
5. *Elvinda Chaves Araújo*
6. *Francisco Tutoza Oliveira*
7. *Francisco Brito de Azevedo*
8. *Apri Lygia Costa*
9. *Francisco Cirivalva Fernandes Saldanha*
10. *Alvina de Azevedo Freire Ufaia Correia*
11. *João Augusto dos Santos*
12. *Edna Maria de Azevedo*
13. \_\_\_\_\_



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE MAIO DE 2017.

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 025/2017, subscrito por diversos Vereadores, que requer Urgência Especial aos PROJETOS:

- ✓ Projeto de Lei nº. 042/2017, de autoria do Vereador Sidcley de Almeida de Souza, que Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 907/07, na forma que indica e
- ✓ Projetos de Lei nºs.: 043 ao 077/2017, concede Título de Cidadão Tabuleirense .

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
- ( ) unanimidade
  - ( ) votos favoráveis
  - ( ) votos contra
  - ( ) abstenções
  - ( ) ausentes

Única Discussão – 17ª Sessão Ordinária - 26/05/2017

  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente